



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 457/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 10 de Dezembro de 2024, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização do evento “Chegada do Pai Natal”, **na freguesia Penafiel, no dia 13 de Dezembro, entre as 09h00 e as 12h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Dr. Joaquim Cotta, Rua da Misericórdia, Largo da Ajuda e Rua do Paço;
- Rua Alfredo Pereira, sentido proibido exceto a moradores com garagem.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artg.º 164.º do referido diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 10 de dezembro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),